



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS – PREVIM

## RESOLUÇÃO Nº 038, 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

**JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS**,  
Presidente do Conselho Administrativo  
do Previm, no uso de suas atribuições  
legais,

### RESOLVE:

**APROVAR** a concessão de benefício à **João Vitor Pires Rodrigues de Freitas**, nascido em 21/02/2001, **Dhionatan Faustino Pires do Nascimento** nascido em 22/10/2002 e **Verônica Pires Nascimento** nascida em 13/06/2004, filhos menores da servidora e segurada **Luciana Pires da Silva**, falecida em 25 de agosto de 2012, que requereu *Pensão*, nos termos do Art. 40, §7º da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º da Lei n.º 10.887/2004 e respaldado pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal n.º 011/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 – RPPS, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 08 de novembro de 2012, ao apreciar o processo n.º 032/2012, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da *Pensão* aos requerentes.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze”.

  
**Jaime Jerônimo dos Santos**  
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.